

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Referência: **JULHO/2021**

**Provedimentos, Vacâncias e Redistribuições**

| <b>Data de ocorrência</b> | <b>Provedimento ou Vacância</b> | <b>Cargo</b>                          | <b>Nome</b>        | <b>Portaria</b> | <b>Data de Publicação da Portaria</b> | <b>Local Publicação</b> |
|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 05-07-2021                | Vacância por aposentadoria      | Analista Judiciário – Área Judiciária | Renato Bosenbecker | 856/2021        | 05-07-2021                            | DOU                     |

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII e XLI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a contar de 02.07.2021, a servidora requisitada CARMÉN LUCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Médica e Social - COMED, nível CJ-2.

Art. 2º. Nomear, a contar de 02.07.2021, a servidora CAROLINE RIBEIRO FROTA MOREIRA, servidora sem vínculo, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Médica e Social - COMED, nível CJ-2, lotando-a na respectiva unidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no processo nº 0010832-52.2021.6.05.8136, resolve:

Art. 1º Conceder redistribuição por reciprocidade, com efeito a partir de 05.07.2021, de cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10/07/1974, ocupado pela servidora Rosilene Anete Ribeiro, do quadro de pessoal deste Regional, para o TRE-MG, com cargo de igual natureza ocupado pelo servidor Arivaldo Fraga Carvalho Júnior, do quadro de pessoal de TRE-MG, para a 136ª ZE - Itajupe no TRE-BA.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0004084-02.2021.6.13.8000,

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150/2015, ocupado pelo servidor ARIVALDO FRAGA CARVALHO JÚNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 6.082/1974, ocupado pela servidora ROSILENE ANETE RIBEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.461, DE 1º DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0005995-59.2021.6.14.8020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado MARCUS AUGUSTO ROCHA PINTO da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 20ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santarém, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Designar a servidora MILENA CRISTINA ARAUJO STRYMPPL, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 20ª Zona Eleitoral, com sede no município de Santarém, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8443/2021, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, o Art. 4º da Portaria nº 310, de 23/06/2021, publicada no DOU nº 118, de 25/06/2021, referente à dispensa e designação de Assistente I (FC-1) para a Central de Atendimento ao Eleitor de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS e designação de Assistente I (FC-1) para o Cartório da 199ª Zona Eleitoral de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, para que onde se lê: "entra em vigor a partir da data da publicação"; acrescente-se: "com efeitos a financeiros a contar de 14/06/2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 405 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 639 do Juiz Eleitoral da 35ª Zona, sediada em Gilbués/PI, de 2 de março de 2021 (documento 1199650), o Parecer 1155 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1224955) e a Decisão 948 da Presidência deste Tribunal (documento 1225024), ambos datados de 12 de abril de 2021, e a Informação 7019 do Chefe do Cartório Eleitoral da 35ª Zona, de 29 de abril de 2021 (documento 1236584), inclusos no Processo SEI nº 0003201-09.2021.6.18.8035, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO COSTA NETO, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí/PI, matrícula nº 703459, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 35ª Zona, sediada em Gilbués/PI.

Art. 2º Designar, como cedido por tempo indeterminado, o servidor citado no art. 1º deste Ato para o exercício da mencionada função comissionada na unidade acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de julho de 2021.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA P Nº 856, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Desembargador Armínio José Abreu Lima da Rosa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Renato Bosenbecker, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 e art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 194, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000032228-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora PATRICIA MARIA GRANVILLE GARCIA LEAL, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete, ambas da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 01/07/2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 195, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000032808-6, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIANO DOS SANTOS DANTAS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete, ambas da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0001591-03.2021.6.22.8000 (Concessão de Aposentadoria); 0002427-83.2015.6.22.8000 (Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e reconhecimento do abono de permanência); 0003438-16.2016.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos parcelas VPI anterior a 8/4/1998 e Quintos parcela não compensatória, referente ao período 8/4/1998 a 4/9/2001, com decisão judicial transitada em julgado, conforme modulação do STF); e 0001916-12.2020.6.22.8000 (Afastamentos Superiores a 24 meses), resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Amélia Satiyo Ichinoseki Dahas - Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 260.439, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, criado pela Lei n. 6.831, de 23/09/1980, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, via Diário Oficial da União.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 166, DE 2 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA APARECIDA DA SILVA SANTOS para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 196ª Zona Eleitoral - Junqueirópolis, no período de 1º de junho a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE JULHO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, da Resolução TSE n. 22.581, de 30 de agosto de 2007, e no processo SEI n. 0007394-53.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Transformar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei n. 11.202, de 29/11/2005, vago em razão da exoneração da servidora Clarissa Galbiati Grava, em 01/02/2021, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas.

Art. 2º Transformar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei n. 6.082, de 10/04/1974, vago em razão da posse em outro cargo inacumulável da servidora Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo, em 22/01/2021, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas.

Art. 3º Transformar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei n. 6.082, de 10/04/1974, vago em razão da posse em outro cargo inacumulável da servidora Mahil Tagore Lima e Silva, em 22/10/2020, para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas.

Art. 4º Transformar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei n. 6.082, de 10/04/1974, vago em razão da posse em outro cargo inacumulável da servidora Isabella Cristina Carneiro Schumann de Melo, em 08/10/2020, para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas.

Art. 5º Transformar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei n. 6.082, de 10/04/1974, vago em razão da posse em outro cargo inacumulável da servidora Kesia Peres de Carvalho, em 21/01/2021, para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas.

